
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS
DECRETO Nº 4706/2025 INDICA MEMBROS E INSTITUI CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE SÃO JORGE D' OESTE –
PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4706/2025

Indica Membros e Institui Conselho Municipal
de Segurança Alimentar de São Jorge D' Oeste –
PR, e dá outras providências.

GELSON COELHO, Prefeito de São Jorge D' Oeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de São Jorge D'Oeste, conforme Lei Municipal nº 843/2018 e Decreto nº 3926/2023 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento, conforme segue, ficando nomeados os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gerson Sidnei Koch - Titular

Ana Paula Agostini - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Neuli Aparecida Souza Costa - Titular

Thaís Francisco - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Soeli Stermer - Titular

Aryadne Rastelatto - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Neide Lorencena - Titular

Gabriela Priamo - Suplente

Departamento Jurídico

Elizangela Alves Gomes - Titular

Camille Barbara Sangaletti - Suplente

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge D'Oeste

Hilda Andreani - Titular

Valsir Luis Copelli - Suplente

Agricultura Familiar

Francisco Antônio Coloda - Titular

Pedro Coelho do Rosário- Suplente

**CENTRAL DAS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES DE SÃO JORGE D'OESTE (CAJO)**

ROSINA ZAMBONIN - Titular

Elena Pompeo da Silva - Suplente

Casa Familiar Rural

Irma Rothbarth Pereira - Titular

Eldimara Alves de Freitas - Suplente

**Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge
D'Oeste**

Linda Teresinha Dondoer Picinin - Titular

Ires Tussi - Suplente

**Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste
(ACESJO)**

Erani Guarnieri Siega - Titular

Marizete Rupp - Suplente

Núcleo das Mulheres Empresárias

Joice Alberti - Titular

Evanilde Florencio - Suplente

Associação dos Moradores do Bairro da Lapa

DILEMA DAL BELLO - Titular

ALDA DE SOUZA PINTO - Suplente

Representantes de Instituições Religiosas

Flademir Sebastião da Silva - Titular

Adriane Lowecke da Silva - Suplente

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Eliane Teresinha Gattini Ferreira

Código Identificador:4F194721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/07/2025. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>